



**Comendador Levy Gasparian, 18 de outubro 2024.**

**Mensagem nº 016/2024.**

**Assunto:** Dispõe sobre a amortização do déficit técnico atuarial do Município para com o Levy Prev para o exercício de 2024 e dá outras providências.

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal**

Tenho a honra de submeter a essa Egrégia Casa Legislativa, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 16, de 18 de outubro de 2024, que **“Dispõe sobre a amortização do déficit técnico atuarial do Município para com o Levy Prev para o exercício de 2024 e dá outras providências.”**, a fim de que seja apreciado pelos Ilustres Vereadores.

Como é do pleno conhecimento de Vossa Excelência e de seus dignos pares, trata-se de matéria de fundamental importância para os RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social, pois visa ao equacionamento escalonado do que os municípios devem, em termos financeiros, a aqueles cujo objetivo final é dar-se sustentabilidade financeira para as presentes e futuras aposentadorias aos servidores públicos e eventuais pensões devidas a seus dependentes.

O último Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Comendador Levy Gasparian foi instituído por meio da Lei nº 1.207, de 03 de agosto de 2023.

Por meio do cálculo do déficit atuarial de 2023, verificou-se em R\$87.195.209,42 (oitenta e sete milhões, cento e noventa e cinco mil, duzentos e nove reais e quarenta e dois centavos) o atual déficit previdenciário, que será amortizado por 32 anos, valor posicionado em 31 de dezembro de 2022.

Para o presente exercício, de maneira a amortizar aquela soma deficitária, pelo estudo técnico atuarial realizado, o Município procederá ao aporte financeiro anual de



R\$ 3.016.820,24 (Três milhões, dezesseis mil, oitocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos, dividido em 12 (doze) parcelas mensais, cada uma no valor de R\$ 251.401,69 (Duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e um reais e sessenta e nove centavos).

Assim, certo da habitual atuação que Vossa Excelência e seus digníssimos pares dispensarão ao Projeto que é de grande importância para a municipalidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Claudio Mannarino**  
Prefeito

**Exmo. Senhor José Fernando Cheffer**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.